



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CINZAS

ESTADO DO PARANÁ

Ofício N. _____

Rio Cinzas, 30 de Dezembro de 1954

DECRETO NR. 22/54

NICANOR BUENO MENDES, Prefeito Municipal de Rio Cinzas, Estado do Paraná, usando das atribuições, que lhes são conferidas por lei:

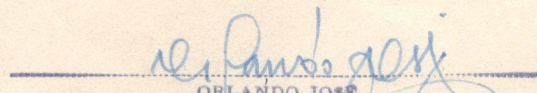
RESOLVE,

Art. 1 - Exonerar, a pedido, de conformidade com a petição protocolada nesta Prefeitura, NOEMI BRUDER, ocupante do cargo de professora referencia VI, lotada para lecionar na escola Rural da Fazenda Sta. Cecilia, neste municipio.

Art. 2 - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Cinzas, aos trinta de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro.-


NICANOR BUENO MENDES
Prefeito Municipal


ORLANDO JOSÉ
Secretário Municipal